

---

**Esclarecimento - PE 129/2022**

6 mensagens

**Correa, Elaine** <elaine.correa@stryker.com>

9 de dezembro de 2022 10:35

Para: "licitacao18cpl.fms@gmail.com" &lt;licitacao18cpl.fms@gmail.com&gt;

Cc: "Oliveira, Raphael" &lt;raphael.oliveira@stryker.com&gt;, "Castro, Aline" &lt;aline.castro@stryker.com&gt;

Prezados, bom dia.

Segue esclarecimento referente ao PE 129/2022, para análise.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Elaine Limongi Correa****Bid Specialist Brazil****Stryker**

Rua Urussuí, 300 – 7th Floor

São Paulo, SP, 04542-051

C +55 11 9.1070-3291

T +55 11 5189-2598

[elaine.correa@stryker.com](mailto:elaine.correa@stryker.com)[www.stryker.com.br](http://www.stryker.com.br)

Follow this link to read our [Privacy Statement](#)

**Esclarecimento completo.pdf**

2698K

---

**Shenise quintino** <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

12 de dezembro de 2022 09:20

Para: dal.sms@voltaredonda.rj.gov.br

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão eletrônico nº 129/2022

Atendimento,

**Shenise Quintino**

**Comissão Permanente de Licitação**

**FMS/SMS/PMVR**

**Tel: 24-3339-9665**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Esclarecimento completo.pdf**  
2698K

---

**Shenise quintino** <licitacao18cpl.fms@gmail.com>  
Para: gabrielribeiroiasd@gmail.com

12 de dezembro de 2022 10:04

Segue pedido esclarecimento nº 129/2022

Atenciosamente

***Shenise Quintino***

**Comissão Permanente de Licitação**

**FMS/SMS/PMVR**

**Tel: 24-3339-9665**

----- Forwarded message -----

De: **Shenise quintino** <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

Date: seg., 12 de dez. de 2022 às 10:02

Subject: Fwd: Esclarecimento - PE 129/2022

To: <dal.sms@voltaredonda.rj.gov.br>

Desculpa, mandei o pedido equivocado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Esclarecimento completo.pdf**  
2698K

---

**Shenise quintino** <licitacao18cpl.fms@gmail.com>  
Para: Denis Frossard de Andrade <eng.denisandrade@gmail.com>

12 de dezembro de 2022 16:31

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 129/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Esclarecimento completo.pdf**  
2698K

---

**Denis Frossard de Andrade** <eng.denisandrade@gmail.com>  
Para: Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

13 de dezembro de 2022 13:48

Prezada, boa tarde

Em relação aos questionamentos, segue abaixo nossas respostas.

**Serão aceitos equipamentos com alavancas na parte superior da cama?**

Este dispositivo tem por finalidade ser acionado em situações de emergência, fazendo com que, em qualquer posição que o leito estiver, ele seja reposicionado para o ângulo de recuperação cardiopulmonar (CPR) de forma rápida. Atuando com destravamento mecânico, permite que o leito fique na posição horizontal para efetuar os procedimentos de emergência. Temos o pleno conhecimento que a região com o maior acúmulo de tecnologias médicas e mobiliários estão localizados na parte superior do leito, próximos a cabeceira da cama, dificultando o alcance seguro e rápido do acionamento da alavanca. Posto isto não serão aceitos equipamentos com a alavanca na parte superior da cama.

#### **Poderia esclarecer que tipo de alarme seria?**

Alarme emitido quando as funções CPR ou trendelenburg são acionadas de forma eletrônica. Qualquer tipo de alarme utilizado pela fabricante, seja sonoro, visual ou tecnologia comprovadamente superior.

#### **“para-choque tipo ‘roller bumpers’”. Poderia esclarecer o que seria isso?**

Para-choques de rolo, também conhecido como “bate-maca” ou “amortecedores de parede giratórios”. Ficam localizados nos quatro cantos da cama e tem como função absorver os impactos nos processos cotidianos para oferecer máxima proteção e conservação não somente do equipamento, mas também da infraestrutura do ambiente.

#### **Serão aceitas camas que possuem 2,20 cm?**

Caso seja comprovado que a cama com o comprimento maior se demonstre superior ao solicitado no edital, sim, será aceito.

#### **Serão aceitas camas que possuem elevação de 75 cm?**

A variação da elevação (máxima e mínima) da cama reflete diretamente em problemas ergonômicos de toda a equipe. Quanto maior a variação de altura mais possibilidade de ajuste a equipe multidisciplinar terá, minimizando problemas de ergonomia no trabalho cotidiano e proporcionando maior conforto ao profissional, por tanto, não serão aceitas camas com elevação máxima desconforme ao que se pede.

#### **Serão aceitos colchões com duas camadas, mas sem ser dupla face?**

Entendemos por dupla face um colchão que possa ser utilizado dos dois lados, conforme necessidade do paciente e da equipe assistencial. Por tanto, caso o colchão **com duas camadas** nos permita tal dinâmica, sim, será aceito.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### **Denis Frossard de Andrade**

Gerente de Engenharia Clínica  
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ  
Telefone: (24) 3339-9644 (24) 99968-8795  
[www.voltaredonda.rj.gov.br/](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/)



**SMS**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



Segue resposta do pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 129/2022.

[Texto das mensagens anteriores oculto]